



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 29/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria por Idade em favor da servidora  
Sra. Alzira Silva Fernandes”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 1.325/2014 que rege a previdência municipal; Lei n.º 1.190/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores do município de Nobres e Decreto 005/2020 nos termos da Lei n.º 1.297/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a **Sra. Alzira Silva Fernandes**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 332-768 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 274.918.201-82, servidora Efetiva no cargo de Ajudante de serviços Gerais, Classe “C”, Nível 02, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o n.º 920, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES n.º 2020.02.01235P**, a partir de 15/07/2020, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

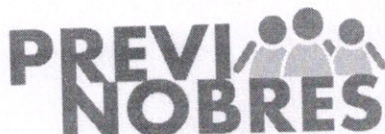
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 16 de Julho de 2020.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 - 1311(ramal 219)  
Email: [previnobres2009@hotmail.com](mailto:previnobres2009@hotmail.com)